ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1845
DATA: 27 SET. 2022 HORA: 10:21
Carimbo / Assinatura

SUBSTITUTIVO Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Crédito adicional por anulação de dotação e altera o Anexo III da Lei 2.539/2021 do Município de Gurupi e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica inserido no anexo III da lei 2539/2021 (LOA 2022) o projeto Atividade a seguir, em consonância ao projeto de lei 28/2022 de 19 de setembro de 2022.

Órgão	01- CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Unidade	0101- CAMARA MUNICIPAL
Função	01-LEGISLATIVA
Subfunção	031-ACAO LEGISLATIVA
Programa	0003-Infraestrutura Pública
Ação	3010 - CONTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Crédito adicional	1.000.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Órgão	23-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade	2301-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Função	23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa	0011- DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Ação	3011 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO AO COMÉRCIO.
Elemento	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Crédito Adicional:	25.000,00

Órgão	23-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade	2301-GURUPI SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Função	23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa	0011- DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Ação	3011 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO AO COMÉRCIO.
Elemento	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Crédito Adicional:	25.000,00

Art. 2° Fica inserido no anexo III da lei 2539/2021 (LOA 2022) o projeto Atividade a seguir, já previstos na lei 2538/2021 (PPA 2022-2025).

Ficha	20228228
Órgão	26-GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE
Unidade	2601-SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE
Função	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa	0006- ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO PRODUTIVA
Ação	2061- CAPACITAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES
Elemento	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	17000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
Crédito Adicional:	70.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3° Os créditos orçamentários necessários para atender as despesas originadas dos artigos 1° e 2° serão cobertos por anulção de dotação orçamentaria, constante do orçamento fiscal vigente para o exercício 2022, indicadas a seguir respectivamente e regulamentados através de decreto pelo executivo Municipal .

Ficha	20228272
Órgão	33-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL
Unidade	3301-FUNDO MUNIC. CAMARA MUNICIPAL
Função	01-LEGISLATIVA
Subfunção	031-ACAO LEGISLATIVA
Programa	0003-Infraestrutura Pública
Ação	3004-ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Redução Orçamentária:	1.000.000,00

Ficha	20227851
Órgão	13-GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANCAS
Unidade	1305-SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANCAS
Função	04-ADMINISTRACAO
Subfunção	122-ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0019-Manutenção e Gestão do Poder Executivo
Ação	2089-COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
Elemento	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Redução Orçamentária	25.000,00

Ficha	20228065
Órgão	19-GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO
Unidade	1912-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função	04-ADMINISTRACAO
Subfunção	131-COMUNICACAO SOCIAL
Programa	0016-Planejamento, Finanças e Gestão
Ação	1010-VALORIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO
Elemento	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	15000000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Redução Orçamentária:	25.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Ficha	20228238
Órgão	26-GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE
Unidade	2601-SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE
Função	27-DESPORTO E LAZER
Subfunção	812-DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0001-Esporte e Lazer
Ação	2015-FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO
Elemento	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	17000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
Redução Orçamentária	70.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 26 de setembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2022.09.26 16:37:53 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

SUBSTITUTIVO Nº 001/2022 À JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 30/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Submete – se à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº29/2022, que trata de um credito adicional por anulação de dotação, com a criação de ação orcamentaria/projeto atividade à Lei 2539/2021 que trata do orçamento anual para o exercício 2022.

Em cumprimento aos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Transcorrido a execução orçamentaria para o exercício 2022, percebeu - se por parte da equipe técnica de execução orçamentaria de Camara Municipal a necessidade de ação especifica para atender as despesas com a obra de construção do prédio da Camara na unidade Gestora (CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI) , visto que o mesmo foi previsto na unidade gestora (FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA) conforme oficio 431/2022 encaminhado ao Gabinete da Prefeita, com a justificativa de ajustes necessário para correta alocação da despesa. Percebeu se ainda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE a necessidade de um projeto/atividade expecifico para melhor atender a execução orçamentaria , com geração de fluxo ao comércio local como ornamentação em datas festivas, realização de concursos , sorteios e ainda a capacitação de juvens gurupienses, fomentando a qualificação ao emprego e disponibilizando mãos de obra qualificada aos comerciantes e prestadores de serviços de Gurupi, e ainda estimulando o empreendedorismo.

Em tempo, o substitutivo em análise altera a ementa do projeto anteriormente enviado, para especificar de forma mais detalhada o objeto da proposta legislativa.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de alteração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 afim de poderem ser executados essas ações. Ressalta-se ainda que o referido crédito adicional não trará impacto orçamentário ao exercício 2022 visto que a origem para cobertura dos créditos será por anulação de dotação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 26 de setembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2022.09.26 16:38:09 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL